



LEI Nº 1039/17, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

DENOMINA A AVENIDA FRANCISCO RAIMUNDO DA ROCHA, LOCALIZADO NO BAIRRO GERALDO SARAIVA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Avenida: **FRANCISCO RAIMUNDO DA ROCHA**, localizada no Bairro Geraldo Saraiva com início na Av. Projetada 01 e findando ao Sul no loteamento Urbanismo Conviver, atrás da fabrica Kirasche, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 20 de abril de 2017.

Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>270417</u>
DATA <u>25 / 04 / 2017</u>
HORAS <u>das 09:30</u>
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1039/17 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

DENOMINA A AVENIDA FRANCISCO RAIMUNDO DA ROCHA, LOCALIZADO NO BAIRRO GERALDO SARAIVA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Avenida **FRANCISCO RAIMUNDO DA ROCHA** localizada no Bairro Geraldo Saraiva com início na Av. Projetada 01 e findando ao Sul no loteamento Urbanismo Conviver, atrás da fábrica Kirasche, conforme mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 10 de
Abril de 2017

Valdeci Vieira de Azevedo
Presidente





LIDO NA SESSÃO DO
DIA 22/03/17

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 05/04/17 COM
14 VOTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 15/22 DE MARÇO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>450317</u>
DATA: <u>22/03/2017</u>
HORAS: <u>13:55</u>
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO

EMENTA: Denominada a **AVENIDA FRANCISCO RAIMUNDO DA ROCHA**, Localizada no **BAIRRO GERALDO SARAIVA**, na sede do município de Tianguá e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ- ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Avenida: **Francisco Raimundo Rocha**, localizada no Bairro GERALDO SARAIVA, com inicio, na avenida projetada 01 e findando ao Sul no Urbanismo Conviver, atrás da fabrica Kirasche, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 22 de
Março de 2017

Francisco Gumercido de Araújo Neto
FRANCISCO GUMERCIDO DE ARAÚJO NETO

VEREADOR

End.: Rua Deputado Manoel Francisco, 650 - Centro - Tianguá/CE
CEP: 62.320-000 - CNPJ: 06.577.530/0001-83
www.camaratiangua.ce.gov.br

BIOGRAFIA

Francisco Raimundo da Rocha mais conhecido como Ca boco Vidal nasceu no Sítio São João no município de Viçosa-CE, em 15 de outubro de 1931. Filho do SR. Raimundo Vital Brandão e da SRA. Josefa Maria da Conceição, ambos agricultores. Desde muito cedo aprendeu com o pai o ofício da agricultura, tinha poucos conhecimentos devido a precariedades dos estudos na época. Perdeu o pai muito cedo, e como primogênito de uma família de 12 irmãos, teve que assumir a responsabilidade de chefe da família. Passou a dar continuidade aos trabalhos do pai, durante anos trabalhou na agricultura, cultivou muitas terras foi bem sucedido na lavoura, mais não era só esse seu meio de vida também investia no comercio, com o passar dos anos tornou-se um homem querido e respeitado por todos. Ainda na juventude teve um relacionamento amoroso, o qual resultou em um filho, tornando-o pai solteiro. No ano de 1956 aos 25 anos, conheceu a jovem Raimunda José dos Santos, que morava na localidade vizinha, logo casaram-se, e desta união tiveram quatro filhos, dois (2) homens e duas (2) mulheres. No ano de 1975, vendo a possibilidade de dar uma qualidade de vida melhor para seus filhos, resolveu então compra um terreno na cidade de Tianguá, na Rua Teófilo Ramos, construiu uma casa e colocou os filhos para estudar. Só no ano de 1984 vendo que os filhos necessitavam da presença dos pais, decidiu mudar de vez com sua esposa para Tianguá, onde permaneceu morando no mesmo endereço. Chegando em Tianguá passou a viver do comercio e das rendas adquiridas com suas terra, logo de cara agradou toda vizinhança. No ano de 1999 perdeu sua companheira de 43 anos de união, vitima de um AVC hemorrágico, ficou viúvo aos 68 anos, nesta ocasião, seus filhos já estavam todos casados e cada um vivendo sua própria vida. Seu Ca boco Vidal como assim gostava de ser chamado, passou a viver sozinho em sua residência até fim de sua vida, pois não quis morar com nenhum de seus filhos e também não quis nenhuma companheira para dividir o resto de seus dias. Francisco Raimundo da Rocha, conhecida como Ca boco Vidal, faleceu no dia 26 de Abril de 2015 no hospital São Camilo em Tianguá- CE, aos 84 anos, vitima de uma infecção generalizada, deixando 05 filhos, 17 netos e 05 bisnetos. Partiu ciente de que cumpriu sua missão aqui na terra.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 15/2017 de 22 de Março de 2017 - Denomina a Avenida Francisco Raimundo da Rocha, Localizada no Bairro Geraldo Saraiva, na sede do Município de Tianguá e dá outras Providências. (vereador Francisco Gumercindo).

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos favorável a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERA **O PROJETO DE LEI Nº 15/2017 DE 22 DE MARÇO DE 20 DE 2017** ACIMA, COMO SENDO **Favorável** PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 05 DE ABRIL DE 2017.

Presidente: **Natália Félix da Frota –PMB**

Relator: **José Maria Cunha de Brito – PMB**

Membro: **Francisco das Chagas Lima – PSD/PSDB/PT**

